



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**Ofício nº 032/2024**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
CAMPOS BORGES/RS, 22 DE FEVEREIRO  
DE 2024.

**Exmo, Senhor  
Ver. Gilnei Guerreiro  
Presidente da Câmara Municipal De Vereadores(a)  
Campos Borges/RS.**

**RECEBIDO**

Data: 22/02/2024  
*[Assinatura]*  
Câmara Municipal  
Campos B.

**Senhor Presidente.**

Honra-me cumprimentá-lo, na oportunidade em que a o Poder Executivo do Município de Campos Borges/RS, vem encaminhar a está Casa Legislativa, a fim de serem analisados, discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei que seguem anexos:

**PROJETO DE LEI Nº 006/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 -  
AUTORIZA O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS, JUNTO AO QUADRO  
DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO  
CONSTANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 1.655/20, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 -  
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA INSPETOR TRIBUTÁRIO,  
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO AO  
MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo o tocante para o momento, reiteramos nossos votos de estima e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

*[Assinatura]*  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal de Campos Borges/RS

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

